

CRIMINOLOGIA DOS CONDENADOS: A POTENCIALIDADE DA PERSPECTIVA DE MULHERES FAMILIARES DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DA VIOLENCIA INSTITUCIONAL

INGRID AZAMBUJA CARDOSO¹; ELEN SILVA DA SILVA²; BRUNO ROTA ALMEIDA³

¹Faculdade de Direito da Ufpel 1 – e-mail ingridazcar@gmail.com 1

²Faculdade de Direito da Ufpel – e-mail elen.svlis@gmail.com 2

³Faculdade de Direito da Ufpel – e-mail bruno.rota@ufpel.edu.br

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objeto a análise da perspectiva das mulheres familiares de pessoas privadas de liberdade, inserida no âmbito da Criminologia dos Condenados. O objetivo geral consiste em compreender as potencialidades dessa integração para o enfrentamento das violações de direitos humanos no contexto carcerário brasileiro, cenário que motivou a declaração do “Estado de Coisas Inconstitucional” pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Tendo sua gênese nos anos 1990, a Criminologia dos Condenados passou a desempenhar um papel relevante no campo progressista da pesquisa em execução penal. De forma ampla, essa perspectiva busca analisar criticamente o sistema de execução penal, contribuindo para a transformação dos estabelecimentos prisionais, das políticas públicas e das práticas institucionais, além de oferecer suporte a pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional (Ross, 2021, p.39). Ao modo que mulheres familiares são expostas a similar privação de direitos e de liberdade de seu ente encarcerado, ao passar por situações como ridicularização dos agentes penitenciários, revisita vexatória, imposições do estado de normas irreais, frente a realidade dessas mulheres, que dificultam e desrespeitam o processo já doloroso da visitação. Em uma sociedade onde a comunidade e autoridades competentes invisibilizam os relatos de mulheres familiares que vivenciam as mazelas do sistema penitenciário.

2. METODOLOGIA

A pesquisa bibliográfica consiste na análise de obras já publicadas que são relevantes para o tema em estudo, permitindo ao pesquisador uma compreensão

aprofundada do problema de pesquisa. Essa abordagem é essencial desde as etapas iniciais do trabalho, pois possibilita a identificação de lacunas, a delimitação do objeto de estudo e a escolha de um método adequado à investigação. Além disso, contribui significativamente para a construção do conhecimento científico, oferecendo uma visão ampla e fundamentada do fenômeno analisado. Para sua realização, são utilizadas fontes como livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas especializadas, legislações e outras publicações acadêmicas (Sousa; Oliveira; Alves, 2021).

Neste trabalho, adota-se a pesquisa bibliográfica como metodologia principal, com foco na análise de produções acadêmicas que abordam a Criminologia dos Condenados e as dinâmicas do sistema prisional brasileiro. A investigação dá ênfase à perspectiva das mulheres familiares de pessoas encarceradas, buscando compreender como suas vivências, experiências e testemunhos podem contribuir para o campo da Criminologia dos Condenados. Para tal, a presente pesquisa abordará em seus próximos tópicos conceitos fundamentais da CC e suas origens, bem como, a relevância da integração da perspectiva das familiares de condenados a essa dimensão teórica, e suas possíveis potencialidades.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Criminologia dos Condenados é desenvolvida a partir das experiências de pessoas privadas de liberdade, de egressos do sistema prisional e de acadêmicos simpatizantes da causa. Embora não vivenciem diretamente o cárcere, elas experimentam em seu cotidiano os efeitos da prisão para além dos muros, assumindo responsabilidades adicionais e enfrentando o estigma social. Além disso, tornam-se testemunhas do sistema prisional, tanto como visitantes quanto como observadoras das violências institucionais impostas aos seus entes queridos.

Nesse sentido, o testemunho pode ser compreendido, filosoficamente, como uma atividade fundamental para a sobrevivência de indivíduos que passaram por experiências de extrema violência, seja de forma direta, como vítimas da violência, seja como testemunhas ou espectadores dessas situações (Seligmann-Silva, 2008, p. 66). No entanto, as denúncias de violações de direitos humanos dentro dos estabelecimentos prisionais, feitas por mulheres familiares, enfrentam diversas barreiras. A credibilidade desses testemunhos costuma ser diretamente impactada pelo estigma associado à condição de “parente de um condenado”, o que

compromete sua recepção pública e institucional. Assim, a validade do relato perde relevância, não por falta de conteúdo ou legitimidade, mas em razão dos preconceitos estruturais que desqualificam essas vozes antes mesmo que sejam ouvidas (Fricker, 2017, p.68).

Assim como os direitos fundamentais das pessoas presas são invisibilizados pelo sistema penitenciário, as mulheres familiares juntamente sofrem desse descaso, assim cita a autora Ana Carolina Da Luz Proença em seu livro Entre celas e muros: a luta das visitantes do sistema prisional para garantir suas relações afetivas e a dignidade de seus familiares: “A constituição da república federativa do brasil de 1988, em seu art.226, referencia a família como a base da sociedade, devendo, portanto, ser amparada pela proteção do Estado. (Proença, Da Luz, AC 2022, p. 101)”. O fato de o estado reconhecer a importância, a significância desse vínculo afetivo, potencializa a proteção da relação de contato, quando se trata do ente apenado e a familiar.

4. CONCLUSÕES

A Criminologia dos Condenados define familiares como “vítimas sem valor” e “vítimas esquecidas” em um contexto de “prisionização secundária” e questionam como suas experiências podem ajudar a formatar políticas relativas à justiça criminal e o que dizem sobre o sistema penitenciário. Os relatos trazidos por familiares carregam grande significância, visto que vivenciam as mazelas do sistema prisional extramuros. A invisibilidade de seus relatos frente a realidade que enfrentam diariamente, seja na visitação com o mau tratamento dos agentes penitenciários, e as dificuldades que encontram antes mesmo da visita com a abdicação de afazeres e responsabilidades que essas familiares assumem para estarem presentes no processo de encarceramento de seu ente.

Na busca por compreender o sistema penal e a experiência da prisão, a voz de mulheres familiares é de extrema importância.“A experiência carcerária não se limita àqueles que estão presos; com frequência, seus familiares também são amplamente afetados por tal experiência(e.g., Cox, Capítulo 7).” Ao ouvir relatos na visão de quem também é condenada pelo Estado e pela sociedade por escolher permanecer ao lado de seu ente apenado, conclui-se como negligente a atuação de autoridades que deveriam garantir proteção, respeito e dignidade, assegurando a garantia de seus direitos fundamentais e não o fazem, inviabilizando a vida e a história de mulheres familiares .

Dessa forma, é possível concluir que a luta pelo respeito aos direitos humanos dentro do cárcere, travada pelas mulheres familiares, pode encontrar uma grande aliada na Criminologia dos Condenados, por meio da escuta, orientação e potencialização dessas vozes dentro do campo. Da mesma maneira, a Criminologia dos Condenados pode ser enriquecida por esses relatos em primeira pessoa, que oferecem uma visão direta e vivencial sobre a prisão e seus efeitos, contribuindo com experiências fundamentais para a compreensão das múltiplas dimensões da violência carcerária.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FRICKER, M. Injusticia epistémica: el poder y la ética del conocimiento. Barcelona: Herder, 2017.

SOUSA, S.S *et al.* A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos **Cadernos da Fucamp**, Monte Carmelo, v.20, n.43, 2021

SELIGMANN-SILVA, M. Narrar O Trauma – A Questão dos Testemunhos de Catástrofes Históricas. **Psic. Clin**, Rio de Janeiro, v.20, n.1, p. 65 - 82, 2008

Proença. da Luz. A.C Entre celas e muros: a luta das visitantes do sistema prisional para garantir suas relações afetivas e a dignidade de seus familiares. Curitiba, 2022

COX, A. Uma abordagem da criminologia dos condenados sobre familiares de presos. A criminologia dos condenados e o futuro. São Paulo: tirant lo blanch, 2021. Cap.7, p.130.

ROSS, I.J, VIANELLO, F. Introdução: A criminologia dos condenados e o futuro. A criminologia dos condenados e o futuro. São Paulo: tirant lo blanch, 2021. Cap.1, p.31.